

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 312, DE 02/07/1987**  
**Denomina Rua Dorvalina Mello Ferreira.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada Rua Dorvalina Mello Ferreira a atual A do Loteamento Janaina.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de julho de 1987.*

*Abílio Alves dos Santos,*  
*Prefeito Municipal.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Jair Dilarez dos Santos,*  
*Secretário Municipal da Administração.*